

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 31/2024 - IEDS/UNIFESSPA

RETIFICA a Portaria *ad referendum* que institui a Comissão para apreciação do Termo de Cooperação entre o IEDS/UNIFESSPA e a CTE/UFPA.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o número da Portaria nº 30/2024 de 01/08/2024, que instituiu *ad referendum* a Comissão para apreciação do Termo de Cooperação entre o Instituto de Estudos em Direito e Sociedade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IEDSUNIFESSPA) e a Clínica de Combate ao Trabalho Escravo da Universidade Federal do Pará (CTEUFPA) a ser composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Adalberto Fernandes Sá Junior – Presidente, Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros – Membro, Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Membro, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.008016/2024-25, **para declarar que** o correto é Portaria nº 31/2024, e não como constou na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 12 de agosto de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 12/08/2024

PORTARIA Nº 4012/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 16:44)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4012**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2024** e o código de verificação: **0bde8ea6a3**